



NOTA TÉCNICA

Prevenção e Vigilância de Óbitos Relacionados ao Trabalho

Nº 01 | Abril/2026



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas da Costa

Secretária da Saúde do Ceará

Tânia Mara Silva Coelho

Secretário Executivo de Vigilância em Saúde

Antonio Silva Lima Neto

Coordenadora de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Roberta de Paula Oliveira

Orientadora da Célula de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Jane Mary de Miranda Lima

Diretora-geral Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Eline Mara Tavares Macedo

Elaboração

Eline Mara Tavares Macedo
Priscilla Magalhães de Oliveira Carvalho

Revisão

Gisela Maria Matos Serejo
Jane Mary de Miranda Lima

Serviço:

CEREST/CE Manuel Jacaré
Endereço: Rua dos Tabajaras, 268, Praia
de Iracema - Fortaleza/CE
Telefone: (85) 3125-8902
E-mail: cerest@saude.ce.gov.br

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG) e a Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (COVAT), por meio do **Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Estado do Ceará (CEREST/CE)** e da **Célula de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CEVIT)**, apresentam a **Nota Técnica “Prevenção e Vigilância do Óbito Relacionado ao Trabalho”**.

O presente documento tem por objetivo **orientar e instrumentalizar os profissionais de saúde quanto às ações e prevenção e vigilância do óbito relacionado ao trabalho, com vistas à eliminação e mitigação dos fatores determinantes e condicionantes das doenças, acidentes, intoxicações, violências e mortes súbitas relacionados ao trabalho, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Ceará.**

Para tanto, a Nota Técnica contempla o marco normativo vigente, o panorama epidemiológico, os instrumentos para identificação e investigação dos casos, bem como as diretrizes para análise, monitoramento e implementação de estratégias voltadas ao fortalecimento da vigilância do óbito relacionado ao trabalho, contribuindo para a qualificação da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Ceará (RENASTT/CE) e subsidiar o planejamento de ações e políticas de promoção e proteção da saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores.



VIGILÂNCIA DO ÓBITO RELACIONADO AO TRABALHO

Introdução

O óbito relacionado ao trabalho constitui um importante evento para a vigilância em saúde, sendo compreendido como aquele decorrente de acidente de trabalho, morte súbita, intoxicação, violência ou doença relacionada ao trabalho. Destaca-se que esses óbitos podem ocorrer de forma imediata após o evento desencadeante ou em momento posterior, desde que o trabalho esteja implicado como causa básica, intermediária ou imediata da morte. Nesse contexto, ressalta-se que todo óbito ocorrido no ambiente laboral deve ser objeto de investigação, com vistas à identificação da relação com o trabalho. A adequada caracterização desses eventos é fundamental para subsidiar ações de prevenção, promoção e proteção à saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e para a redução da morbimortalidade relacionada ao trabalho.

De acordo com o Ministério da Saúde, considera-se:

Acidente de trabalho	Compreende acidentes e violências devido às causas não naturais que acometem o(a) trabalhador(a) no ambiente de trabalho ou durante o exercício das atividades laborais ou ainda a serviço do(a) empregador(a) ou representando seus interesses, causando prejuízos à saúde, tais como lesões corporais e/ou perturbações funcionais que podem causar perda ou redução temporária ou permanente da aptidão para o trabalho e até mesmo o óbito do trabalhador e da trabalhadora.
Doença relacionada ao trabalho	Consiste na doença em que a atividade laboral é fator de risco desencadeante, contributivo ou agravante de um distúrbio latente ou de uma doença preestabelecida. A doença relacionada ao trabalho estará caracterizada quando diagnosticado o agravo e estabelecida uma relação epidemiológica com a atividade laboral.
Violências interpessoais e autoprovocadas relacionadas ao trabalho	Caso suspeito ou confirmado de violência (autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho análogo à escravidão, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências racial, sexual e de gênero contra mulheres e homens em todas as idades) relacionadas ao trabalho.
Morte súbita relacionada ao trabalho	Compreende-se o óbito ocorrido no ambiente de trabalho ainda que por causas aparentemente sem relação direta e imediata com o trabalho (ex. Isquemias, acidente vascular cerebral, etc.), a exemplo do fenômeno do "karoshi" e/ou "morte por excesso de trabalho". Trata-se de um processo de degradação da vida decorrente de condições de exaustão e pressão no trabalho e que culminam num óbito que frequentemente não é registrado como algo relacionado ao trabalho.
Intoxicação relacionada ao trabalho	Todo caso de exposição a substâncias potencialmente danosas à saúde humana (agrotóxicos, solventes, produtos químicos de uso industrial), relacionado ao processo ou ao ambiente de trabalho, em que o indivíduo ou coletivo de trabalhadores(as) expostos(as) apresente sinais e sintomas clínicos de intoxicação e/ou alterações laboratoriais provavelmente ou possivelmente compatíveis.

VIGILÂNCIA DO ÓBITO RELACIONADO AO TRABALHO

Marcos Normativos

Os óbitos relacionados ao trabalho são considerados, em sua maioria, evitáveis, uma vez que podem ser prevenidos por meio de ações oportunas e adequadas dos sistemas de saúde. Nesse contexto, a Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Visat) desempenha papel estratégico na identificação dos determinantes presentes nos ambientes e processos de trabalho, na proposição de intervenções e na articulação intersetorial voltada à promoção de condições laborais seguras e saudáveis.

As ações de Visat devem ser orientadas por marcos normativos estruturantes do Sistema Único de Saúde (SUS), com destaque para:

Constituição Federal de 1988 estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, assegurando em seu artigo 196, a garantia de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos, incluindo aqueles relacionados ao trabalho.

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990 regulamenta o funcionamento do SUS e estabelece, entre suas atribuições, a execução de ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador, com foco em promoção, proteção e recuperação da saúde. No que se refere à mortalidade por doenças e acidentes relacionados ao trabalho (Dart), a lei destaca a responsabilidade do SUS em identificar, monitorar e intervir sobre os fatores de risco presentes nos processos e ambientes laborais, bem como em promover a notificação e análise desses agravos.

Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) Portaria nº 1.823/2012, estabelece diretrizes para a promoção, proteção e vigilância da saúde dos trabalhadores, com ênfase na redução da morbimortalidade decorrente dos processos produtivos. A política orienta a organização da **Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (RENASTT)**, Portaria nº 1679/2002 no fortalecimento das ações de Visat e a integração entre assistência, prevenção e promoção da saúde no âmbito do SUS.

Política de Saúde das Trabalhadoras e dos Trabalhadores do Estado do Ceará Portaria nº 925/2024, tem como objetivo promover a integralidade das ações de promoção, prevenção e proteção de saúde aos trabalhadores considerando o ambiente, o processo e as relações de trabalho.

Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), Resolução nº 588/2018, institui diretrizes para a organização e o fortalecimento das ações de vigilância no âmbito do SUS, integrando vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do(a) trabalhador(a). Essa política reforça a importância da identificação, monitoramento e análise dos determinantes e condicionantes dos agravos à saúde, incluindo as Dart.

Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), Portaria nº 2.446/2014 estimula ações intersetoriais buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações de promoção da saúde; fortalecimento da participação social como fundamental na consecução de resultados de promoção da saúde, em especial a equidade e o empoderamento individual e comunitário; promoção de mudanças na cultura organizacional com vistas à adoção de práticas horizontais de gestão e estabelecimento de “redes de compromisso e corresponsabilidade quanto à qualidade de vida da população em que todos sejam partícipes no cuidado com a saúde”.

Esses referenciais normativos orientam as ações integradas, contemplando a promoção, prevenção e vigilância, com ênfase na identificação, monitoramento e intervenção sobre os fatores de risco ocupacionais. Ademais, preconizam a valorização dos saberes, experiências e protagonismo dos(as) trabalhadores(as).

VIGILÂNCIA DO ÓBITO RELACIONADO AO TRABALHO

Cenário Epidemiológico

Anualmente, estima-se que 160 milhões de trabalhadores e trabalhadoras em todo o mundo adoecem ou sofrem lesões não fatais ligadas à atividade profissional e 2 milhões de mortes são atribuídas a acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Nessa perspectiva, aproximadamente 4% do Produto Interno Bruto (PIB) global são perdidos por ano em decorrência de doenças e acidentes de trabalho, podendo alcançar 10% em países em desenvolvimento (OIT, 2013). Diariamente, ocorrem cerca de 8 mil mortes relacionadas ao trabalho globalmente, das quais 855 são causadas por acidentes de trabalho e 7.100 por doenças relacionadas ao trabalho (Takala *et al.*, 2024).

No Brasil, as causas externas estão entre as principais causas de morte, incluindo os acidentes de trabalho, violências, suicídios e homicídios (BRASIL, 2024). Segundo o Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, de 2012 a 2022, 25.492 trabalhadores formais morreram por acidentes de trabalho no Brasil, o que equivale a uma morte a cada 3h45m3s. A taxa de mortalidade por acidente de trabalho foi de seis óbitos por 100 mil vínculos registrados na Previdência Social, em 2022 (Brasil, 2022; Smartlab, 2024).

No *ranking* mundial, o Brasil ocupa o quarto lugar nos acidentes de trabalho fatais, atrás somente da China, Estados Unidos e Rússia (Menegon, Menegon, Kupek; 2021). Entre os países das Américas e do G-20, grupo que reúne as maiores economias do mundo, o Brasil ocupa o segundo lugar em mortalidade por acidentes de trabalho, atrás somente do México (OIT, 2021).

O perfil de mortalidade da população trabalhadora no Estado do Ceará, no período de 2020 a 2025, evidencia a ocorrência de 507 (quinhentos e sete) óbitos por causas externas relacionadas ao trabalho, conforme registros disponíveis no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Observa-se que, dentre os anos analisados, o ano de 2024 apresentou o maior coeficiente de mortalidade, atingindo o valor de 34,2.

No que se refere à distribuição das causas de óbitos por causas externas relacionadas ao trabalho, verifica-se que o grupo de demais violências apresentou a maior proporção, correspondendo a 49,7% dos casos (n=252). Em seguida, destacam-se os acidentes de trânsito, com 43,1% (n=219). As causas externas indeterminadas representaram 3,9% dos registros (n=20), enquanto os homicídios corresponderam a 2,9% (n=15). Por fim, os casos de suicídio apresentaram menor frequência, com 0,1% (n=1).

No tocante à distribuição dos óbitos relacionados ao trabalho segundo ocupação, verifica-se que a maior prevalência ocorreu entre trabalhadores da produção de bens e serviços industriais, representando 40,8% dos casos (n=185). Na sequência, situam-se os trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca, com 26,9% (n=122). Os trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio e de lojas representaram 14,1% dos registros (n=64), seguidos pelos técnicos de nível médio, com 7,2% (n=33), e pelos profissionais das ciências e das artes com 3,5% dos casos (n=16).

Diante do panorama epidemiológico, os óbitos relacionados ao trabalho se caracterizam como um problema de saúde pública, muitas vezes invisível nas estatísticas e nas políticas públicas, mas com elevado impacto social, econômico e sanitário.

VIGILÂNCIA DO ÓBITO RELACIONADO AO TRABALHO

A Vigilância do óbito relacionado ao trabalho se enquadra no conceito de Vigilância Epidemiológica que compreende o conhecimento dos determinantes e condicionantes para sua ocorrência, bem como, destina-se à proposição de medidas que previnam a ocorrência de novos casos e a proposição de medidas de prevenção e controle. Todo processo de investigação é de caráter epidemiológico e sanitário, portanto, deve-se respeitar o encaminhamento adequado das informações apenas para finalidade da investigação e intervenção em ambientes e processos de trabalho (Brasil, 2026).

A implementação de ações da vigilância do óbito relacionado ao trabalho estão descritas a seguir:

FIGURA 1 – Etapas para a Vigilância do óbito relacionado ao trabalho.



Fonte: elaboração própria (2026).

Identificação

Serão considerados óbitos elegíveis:

- Óbitos com o campo "49. Acidente de Trabalho" da Declaração de Óbito (DO) marcado como "Sim" e "Ignorado";
- Fichas de Doenças e Agravos Relacionadas ao Trabalho no Sinan que constem na evolução do caso a variável "óbito" assinalada;
- Informação midiática ou rumor da mídia com possível óbito relacionado ao trabalho;
- Informações de óbito relacionado ao trabalho oriundas do Controle Social ou Movimento Sindical ou Social;
- Possíveis casos de Acidente de Trabalho com óbito no banco de causas externas do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM);
- Informações das Comunicações de Acidentes de Trabalho (CAT) Óbito, da Previdência Social;
- Pesquisa de óbitos no Instituto Médico Legal e nas delegacias de polícia;
- Detecção de casos suspeitos de óbitos relacionados ao trabalho pelo Centro de Informações Estratégicas em Vigilância à Saúde (CIEVS).

VIGILÂNCIA DO ÓBITO RELACIONADO AO TRABALHO

Notificação

O instrumento oficial para a notificação do óbito relacionado ao trabalho é a Declaração de Óbito (DO), que deverá ter seus dados preenchidos com maior completude possível, incluindo as informações dos campos que estão relacionados ao trabalho.

Além do registro no SIM deve ser realizada a notificação dos casos, com óbito ou não, decorrente de doenças ou agravos relacionados ao trabalho constantes na Lista Nacional de Notificação Compulsória do SUS em ficha própria do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Quando o óbito por acidente de trabalho, intoxicação, violência relacionado ao trabalho for atendido no serviço de saúde, este deve encaminhar informações que permitam o médico perito do Instituto Medico Legal (IML) identificar a relação do evento com o trabalho e fazer o devido registro na DO assim como realizar a notificação no Sinan.

Para casos de óbitos atendidos fora de um serviço de saúde, as autoridades responsáveis devem fornecer ao serviço médico legal, sempre que disponível, informações que identifiquem a relação do evento com o trabalho que deve ser registrado na DO.

Os casos de óbitos por doenças com suspeita ou confirmação de relação com o trabalho, atendidos em serviços de saúde devem ser notificados no Sinan, e se necessário, encaminhados para o Serviço de Verificação de Óbito (SVO).

Nos hospitais, a notificação dos casos deve ser realizada pelo Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE).

A confirmação da relação do acidente, violência ou doença com o trabalho pode ser feita por qualquer profissional de saúde ou por responsável pelos serviços públicos e privados de saúde que prestam assistência, não sendo exclusividade médica.

Investigação

O processo de investigação do óbito relacionado ao trabalho é obrigatório e consiste em um conjunto de ações sistemáticas destinadas a monitorar, investigar e analisar os óbitos que ocorrem durante o exercício das atividades laborais ou ainda a serviço do(a) empregador(a) ou representando seus interesses. Esse processo inclui a coleta de informações detalhadas sobre suas circunstâncias e causas, através da investigação nos seguintes ambientes:

I- Domiciliar;

II- Empresa/Ambiente de Trabalho;

III- Sindicato/Associação/Cooperativa;

IV- Serviço Pré-Hospitalar;

V- Serviço Hospitalar;

VI- Rede de assistência à saúde básica e especializada

Recomenda-se utilizar o instrumento de investigação disposto em Orientações Técnicas para a Vigilância Epidemiológica de Óbitos por Causas Externas Relacionadas ao Trabalho, disponível em anexo.

VIGILÂNCIA DO ÓBITO RELACIONADO AO TRABALHO

Em casos que seja necessária a investigação e análise do Acidente ou Doença Relacionada ao Trabalho com foco na vigilância de ambientes e processos de trabalho, deverão ser articuladas ações com o apoio da Vigilância em Saúde e acompanhamento dos Centros de Referências em Saúde do Trabalhador (Cerest) Estadual, Regionais e Municipal matriciador das investigações de óbito relacionado ao trabalho de sua região de abrangência, atuando como retaguarda técnica especializada, que desempenhará as funções de suporte técnico, educação permanente e coordenação de projetos de vigilância e atenção integral à saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Considerando que as informações constantes nos prontuários estão protegidas pelo sigilo, os responsáveis pela investigação de óbitos relacionados ao trabalho devem garantir o sigilo e a privacidade das pacientes, seguindo os preceitos éticos vigentes estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei no 13.709/2018), no art. 154 e no art. 269 do Código Penal e no art. 102 do Código de Ética Médica.

Análise dos Casos, Proposição e Adoção de Medidas de Intervenção

A análise dos óbitos relacionados ao trabalho deve ser realizada de forma sistemática, com foco na identificação de fatores determinantes e condicionantes, bem como na proposição de medidas que contribuam para a prevenção e redução da ocorrência desses eventos.

Para tanto, recomenda-se que as equipes de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Visat) adotem os seguintes procedimentos:

1. Realizar a investigação e análise detalhada, visando identificar problemas nos ambientes e processos de trabalho, bem como circunstâncias associadas ao evento.
2. Desenvolver ações de Visat por meio de inspeções sanitárias em saúde do trabalhador e da trabalhadora, com vistas a identificar os riscos existentes e a sequência de eventos que podem ter desencadeado ou contribuído para a doença ou o agravo. Nesse contexto, as ações de prevenção e proteção devem ser orientadas pela hierarquia de controle de riscos, a qual estabelece prioridades para intervenção, desde a eliminação dos riscos na fonte até a adoção de medidas de proteção coletiva e individual. Essa abordagem contribui para a organização das ações de saúde e segurança do trabalhador de forma mais efetiva, sistemática e abrangente, favorecendo a redução de agravos e a promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, conforme apresenta figura 01:

FIGURA 2 – Hierarquia de controle de riscos.



Fonte: Brasil, 2024.

VIGILÂNCIA DO ÓBITO RELACIONADO AO TRABALHO

3. Após a análise dos casos, devem ser elaborado relatório da análise com identificação dos problemas, as intervenções necessárias e retificação de informações e qualificação dos dados oficiais, incluindo:

- Alterar ou complementar a Declaração de Óbito (DO), inclusive com novas causas de óbito, ou permitir a codificação de causas não presentes na declaração de óbitos original, caso a investigação epidemiológica e a análise aponte a necessidade;
- Encaminhar a demanda para o município de notificação indicando a correção a ser realizada na Ficha de notificação/investigação do Sinan embasada com o respectivo relatório de investigação que a justifique;
- Acompanhar a emissão de pareceres, de casos de maior complexidade, discutidas e deliberadas por Grupos Técnicos ou Comitês formalmente constituídos.

4. A partir da análise dos possíveis fatores determinantes dos óbitos, deverão propor e implementar medidas de intervenção com potencial de impacto na prevenção de novos óbitos, com a finalidade de promover mudanças necessárias para redução dos óbitos relacionados ao trabalho, sugerir medidas de prevenção de novas ocorrências de óbitos relacionados ao trabalho potencialmente evitáveis e dispor de informações qualificadas e referenciadas.

Monitoramento

O monitoramento da investigação do óbito relacionado ao trabalho deverá ser realizado de forma sistemática e contínua, com prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias a partir da ocorrência do óbito, garantindo a oportunidade e a qualidade das informações produzidas. Esse processo deve assegurar o cumprimento integral de todas as etapas estabelecidas nesta Nota Técnica, incluindo a investigação epidemiológica, a análise donexo com o trabalho e a identificação dos fatores determinantes e condicionantes envolvidos.

Destaca-se que, no decorrer desse período, devem ser implementadas estratégias voltadas ao fortalecimento da vigilância do óbito relacionado ao trabalho, com ênfase na articulação interinstitucional, na qualificação das informações e na adoção de medidas de prevenção e controle. O monitoramento deve contemplar, ainda, o registro adequado e oportuno nos Sistemas de Informação em Saúde, bem como a devida ratificação dos casos no SINAN e/ou no SIM, conforme a natureza do evento.

O monitoramento semestral deverá ser realizado por meio de indicadores prioritários, com o objetivo de avaliar a oportunidade, a completude e a qualidade das investigações, bem como subsidiar o acompanhamento das ações implementadas e o aprimoramento contínuo da vigilância dos óbitos relacionados ao trabalho

- a) coeficiente de óbitos por acidente, intoxicações, violências e doença de trabalho;
- b) coeficiente de óbitos por intoxicações por agrotóxicos relacionadas ao trabalho;
- c) proporção de óbitos relacionados ao trabalho investigados;
- d) proporção do preenchimento do campo Acidente de Trabalho na DO.

A finalização da investigação dentro do prazo estabelecido é fundamental para subsidiar a tomada de decisão, o planejamento de ações em saúde do trabalhador e a prevenção de novos óbitos, contribuindo para o aprimoramento das práticas de vigilância e para a proteção da saúde da população trabalhadora.

VIGILÂNCIA DO ÓBITO RELACIONADO AO TRABALHO

Comunicação e Divulgação das Informações

A divulgação de informações epidemiológicas constitui uma estratégia essencial para o fortalecimento da Visat especialmente no que se refere à análise e investigação dos óbitos relacionados ao trabalho. A sistematização e ampla disseminação desses dados, por meio de boletins epidemiológicos, relatórios técnicos, notas informativas e painéis interativos, contribuem para dar visibilidade ao perfil de morbimortalidade, identificar tendências, subsidiar a tomada de decisão e orientar a implementação de ações de prevenção e promoção da saúde.

Nesse contexto, é fundamental que a divulgação das informações seja realizada de forma ética e responsável, garantindo a proteção de dados sensíveis e o sigilo das informações individuais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A anonimização e agregação dos dados devem ser adotadas como práticas essenciais, assegurando que nenhuma informação permita a identificação direta ou indireta dos indivíduos envolvidos, especialmente em situações de óbitos que podem envolver contextos de vulnerabilidade social e laboral.

As estratégias de comunicação e de divulgação da vigilância do óbito relacionado ao trabalho devem ser desenvolvidas com vistas a ampliar a compreensão da sociedade acerca dos determinantes e condicionantes dos fatores de riscos ocupacionais, bem como conferir visibilidade aos impactos das doenças e acidentes na vida e na saúde dos trabalhadores. Para isso, é imprescindível utilizar linguagem acessível, recursos visuais e ferramentas interativas que favoreçam a apropriação das informações por diferentes públicos, fortalecendo o controle social e a participação cidadã.

Dessa forma, a divulgação qualificada dos dados epidemiológicos, da investigação da ocorrência de eventos de óbitos ocorridos em trabalhadores(as) incorporando à rotina dos processos de investigação, promove a cultura de prevenção e contribui para a redução dos óbitos relacionados ao trabalho, ao transformar dados em conhecimento estratégico para a ação em saúde pública.

A divulgação pode ocorrer por diferentes meios e formatos, incluindo versões impressas e digitais. Entre as estratégias mais utilizadas estão o envio por e-mail, a publicação em páginas e sites institucionais, bem como o compartilhamento com instituições parceiras. Além disso, recomenda-se sua distribuição em fóruns, instâncias intersetoriais, conselhos de saúde e nas Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), de modo a ampliar o alcance das informações.

Também é importante garantir a apresentação periódica desses resultados em espaços formais de discussão e pactuação, mediante solicitação prévia de inclusão de pauta. Nesse sentido, destaca-se a relevância de levar essas análises para as reuniões das Comissões Intergestoras Regionais (CIR), dos conselhos de saúde, das CISTT, bem como das Comissões Intergestoras Bipartite (CIB), entre outros espaços de participação social e gestão compartilhada existentes no território. Essa estratégia contribui para fortalecer a transparência, o controle social e a incorporação das evidências epidemiológicas no processo de tomada de decisão.

VIGILÂNCIA DO ÓBITO RELACIONADO AO TRABALHO

Implementação de Comitês de Prevenção e Vigilância de Óbitos Relacionados ao Trabalho

O fortalecimento da vigilância dos óbitos relacionados ao trabalho requer a implementação de estratégias estruturadas, como a criação e consolidação de Comitês de Prevenção e Vigilância de Óbitos Relacionados ao Trabalho em diferentes níveis de gestão. Esses dispositivos organizativos são fundamentais para qualificar a análise dos casos, promover a articulação intersetorial e orientar a implementação de ações de prevenção, contribuindo para a redução da mortalidade e o aprimoramento das ações de vigilância em saúde do trabalhador.

Além disso, contribuem para a padronização de fluxos, qualificação das informações nos sistemas de saúde e proposição de medidas efetivas de prevenção, ampliando a capacidade de resposta do sistema de saúde e a redução da mortalidade relacionada ao trabalho.

Os Comitês de Prevenção e Vigilância de Óbitos Relacionados ao Trabalho tem por finalidade apoiar a rede de vigilância de óbitos relacionados ao trabalho, incentivando o conhecimento oportuno de suas causas e seus fatores determinantes e condicionantes, para proposição de intervenções de impacto, medidas preventivas nos ambientes e processos de trabalho de forma a evitar doenças e acidentes relacionados ao trabalho. De composição interinstitucional, contará também com a participação de entidades de representação de trabalhadores(as) e entidades governamentais. Tem caráter multiprofissional, interdisciplinar, ético, técnico, científico, educativo e de assessoramento.o medidas de prevenção.

Objetivos

I - fortalecer a rede estadual de vigilância em saúde do trabalhador, por meio da investigação sistemática, qualificada e oportuna dos óbitos relacionados ao trabalho, visando identificar fatores determinantes, prevenir novos eventos e subsidiar a formulação de políticas e intervenções no âmbito do SUS enfatizando seu caráter epidemiológico, sanitário e incentivando a identificação, o conhecimento de suas causas e os processos determinantes e condicionantes;

II - caracterizar os acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho com óbito como um “evento sentinela”, visando à detecção de inconformidades que tornaram o evento possível, permitindo a correção de modo a garantir a melhoria no ambiente de trabalho e a prevenção da ocorrência de novos episódios, organizando um fluxo de investigação de âmbito estadual, regional e municipal dos óbitos;

III - acionar os mecanismos institucionais necessários para desencadear os processos de intervenção capazes de impedir a ocorrência de novos episódios, propiciando correções de modo a garantir uma cultura de prevenção dos acidentes e doenças relacionados ao trabalho;

IV - monitorar as ocorrências de doenças e acidentes com óbitos relacionados ao trabalho, com a finalidade de acompanhamento e proposição de medidas coletivas de prevenção e promoção à saúde do trabalhador e da trabalhadora;

V - acompanhar os processos de investigação e, quando necessário, indicar ou reiterar medidas de intervenção nos ambientes e processos de trabalho onde ocorreram doenças e/ou acidentes com óbitos;

VI - monitorar a efetividade das intervenções nos ambientes e processos de trabalho na prevenção das ocorrências de doenças relacionadas ao trabalho e acidentes com óbitos;

Atribuições

- I - realizar a avaliação dos óbitos relacionados ao trabalho com indicação de avaliação em Comitê;
- II - fazer recomendações referentes à conduta em investigação epidemiológica dos óbitos relacionados ao trabalho;
- III - analisar os relatórios dos óbitos relacionados ao trabalho, preservando a confidencialidade dos dados obtidos, observada a legislação;
- IV - propor a realização de estudos sobre a prevenção dos óbitos relacionados ao trabalho;
- V - contribuir com a coordenação estadual de Vigilância e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com a operacionalização das ações na elaboração de documentos técnicos e informativos para apoiar profissionais que atuam na área de VISAT e Vigilância Epidemiológica dos óbitos relacionados ao trabalho;
- VI - produzir notas técnicas e auxiliar nas estratégias de comunicação sobre os óbitos relacionados ao trabalho;
- VII - estimular as instituições de saúde a notificar, de forma oportuna e adequada, a ocorrência do óbito relacionado ao trabalho, visando fortalecer a vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora.
- VIII - propor normas, diretrizes, procedimentos e estratégias para a redução da mortalidade relacionada ao trabalho;
- IX - realizar educação permanente em saúde para profissionais dos comitês e comissões de prevenção aos óbitos relacionados ao trabalho;
- X - apoiar a implantação de comitês regionais;
- XI - identificar padrões, tendências e grupos vulneráveis.

VIGILÂNCIA DO ÓBITO RELACIONADO AO TRABALHO

Organização dos Comitês

Etapas

1. Definição da composição dos participantes e solicitação de indicação dos representantes;
2. Formalização do Comitê por meio de Portaria do(a) Secretário(a) de Saúde;
3. Elaboração do regimento interno para disciplinar o funcionamento do comitê;
4. Definição da metodologia para análise dos óbitos, prazos para análises, entrega de relatórios;
5. Monitoramento dos indicadores das ações e medidas de intervenções.

Composição

O Comitê de Prevenção e Vigilância dos Óbitos Relacionados ao Trabalho tem composição interinstitucional e multidisciplinar e conta com a representação de órgãos e instituições estratégicas para a vigilância, prevenção e análise de eventos relacionados ao trabalho, observando os princípios da integralidade, da intersetorialidade e da atuação em rede no âmbito do SUS.

Comitê Estadual	Comitê Regional
<p>Áreas técnicas da Saúde do(a) Trabalhador(a), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância do óbito, Políticas de Saúde; Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - RENAVEH; Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS; Serviço de Verificação de Óbito - SVO; Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Ceará - SUPESP; Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN; Superintendências e Coordenadorias Regionais de Saúde; Áreas técnicas de todos níveis de atenção à saúde (Atenção Primária, Especializada, Terciária); Hospitais de Referência Estadual; Coordenadoria de Urgência e Emergência; Instituto Dr. José Frota - IJF; Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Cerest) estadual; Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Ambiental (Ceresta) Zé Maria do Tomé; Conselho Estadual de Saúde - CESAU / Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT; Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS; Previdência Social; Sociedades Científicas e Conselhos de Profissionais de Segurança e Saúde; Instituições de Ensino Superior - IES da área da saúde; Representantes de sindicatos dos trabalhadores.</p>	<p>Área técnica da Vigilância em Saúde do(a) Trabalhador(a); Área técnica da Vigilância Epidemiológica; Área técnica da Vigilância Sanitária; Área técnica da Vigilância em Saúde Ambiental; Área técnica da Vigilância do óbito; Área técnica da Vigilância Epidemiológica Hospitalar; Área técnica do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS;; Área técnica do Instituto Medico Legal ou Perícia Forense do Estado do Ceará - IML/Pefoce; Área técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu; Área técnica da Coordenadorias Regionais de Saúde; Profissionais de todos níveis de atenção à Saúde (Atenção Primária, Especializada, Terciária); Área técnica da Urgência e Emergência; Profissionais de Centros Regionais de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Cerest); Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT; Sociedades Científicas e Conselhos de Profissionais da Saúde e Segurança; Instituições de Ensino Superior (IES) da área da saúde; Representantes de sindicatos dos trabalhadores.</p>

REFERÊNCIAS

- Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 31 mar. 2026.
- Brasil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 31 mar. 2026.
- Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 46, 24 ago. 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html. Acesso em: 31 mar. 2026.
- Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014. Redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html. Acesso em: 31 mar. 2026.
- Brasil. Ministério da Saúde. Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 76, 13 jul. 2018. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2018/res0588_13_08_2018.html. Acesso em: 31 mar. 2026.
- Brasil. Ministério da Saúde. Declaração de óbito: manual de instruções para preenchimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.
- Brasil. Ministério da Saúde. Mortes por causas externas: qualificação dos registros inespecífico. Ministério da Saúde, Ministério da Justiça e Segurança Pública. Brasília: Ministério da Saúde, 2024
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Coleção Visat : Vigilância em Saúde do Trabalhador [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/saude-do-trabalhador/colecao-visat-volu-me-2.pdf/@download/file> Acesso em: 31 mar. 2026.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de vigilância em saúde : volume 1 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. – 6. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Coleção Visat : Vigilância em Saúde do Trabalhador [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. *Minuta de Portaria Pacto pela Vida do Trabalhador e da Trabalhadora: Programa Nacional de Prevenção e Vigilância de Óbitos Relacionados ao Trabalho (PVTT): consulta pública*. Brasília, DF, 2026. Disponível em: <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/pacto-pela-vida-trabalhador-trabalhadora>. Acesso em: 31 mar.2026.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Gastos com doenças e acidentes do trabalho chegam a R\$ 100 bi desde 2012. 2021. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/resource/news/serie-smartlab-de-trabalho-decente-gastos-com-doencas-e-acidentes-do>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- SMARTLAB. Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst>. Acesso em: 31 mar. 2026.
- Takala Jukka; Hämäläinen, Päivi; Sauni, Riitta; et al. Global-, regional- and country-level estimates of the work-related burden of diseases and accidents in 2019. *Scandinavian Journal of Work, Environment & Health*, v. 50, n. 2, p. 73–82, 2024.

ANEXOS

INSTRUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO RELACIONADO AO TRABALHO

FONTE DE CAPTURA DO ÓBITO:				
<input type="checkbox"/> DO	<input type="checkbox"/> Sinan	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> Mídia impressa/eletrônica	<input type="checkbox"/> Sindicato de Trabalhadores
<input type="checkbox"/> CAT	<input type="checkbox"/> IML	<input type="checkbox"/> Policia	<input type="checkbox"/> Outros (especificar): _____	

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) FALECIDO(A) E OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO*

*As informações descritas nessa seção do roteiro devem ser preenchidas conforme DO.

Nº da Declaração de Óbito:			
Nome do(a) falecido(a):			
Nome da mãe:		Cartão Nacional do SUS	
Data do óbito: __/__/__	Horário do óbito:	Data de nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> M - Masc. <input type="checkbox"/> F - Fem. <input type="checkbox"/> Ignorado
Idade: __ anos completos <input type="checkbox"/> Ignorado			
Escolaridade: Nível: 0 <input type="checkbox"/> Sem escolaridade 1 <input type="checkbox"/> Fundamental I (1ª a 4ª série) 2 <input type="checkbox"/> Fundamental II (5ª a 8ª série) 3 <input type="checkbox"/> Médio (antigo 2º grau)		Raça/cor: 1 <input type="checkbox"/> Branca 2 <input type="checkbox"/> Preta 3 <input type="checkbox"/> Amarela 4 <input type="checkbox"/> Parda 5 <input type="checkbox"/> Indígena	Ocupação habitual: (No caso do(a) falecido(a) ser aposentado(a) ou desempregado(a), preencher o campo com a ocupação habitual anterior) Código CBO 2002:
Endereço de residência do(a) falecido(a):			
Bairro/Distrito:	CEP:	Município de residência:	UF:
Local de ocorrência do óbito: 1 <input type="checkbox"/> Hospital 2 <input type="checkbox"/> Outro estabelecimento de saúde 3 <input type="checkbox"/> Domicílio 4 <input type="checkbox"/> Via pública 5 <input type="checkbox"/> Outros (Especificar): _____ 9 <input type="checkbox"/> Ignorado		Município de ocorrência do óbito:	UF:
Endereço de ocorrência do óbito (rua, praça, avenida etc.):			
Causas da morte: ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA			
Parte I Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte. CAUSAS ANTECEDENTES Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.	a)	CID:	
	(devido ou como consequência de:)	CID:	
	b)	CID:	
	(devido ou como consequência de:)	CID:	
Parte II Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.	c)	CID:	
	(devido ou como consequência de:)	CID:	
	d)	CID:	
	(devido ou como consequência de:)	CID:	

PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL	
Tipo 1 <input type="checkbox"/> Acidente 2 <input type="checkbox"/> Suicídio 3 <input type="checkbox"/> Homicídio 4 <input type="checkbox"/> Outros 9 <input type="checkbox"/> Ignorado	Acidente do Trabalho (registrado na DO) 1 <input type="checkbox"/> Sim 2 <input type="checkbox"/> Não 9 <input type="checkbox"/> Ignorado
Descrição sumária do evento:	

2. INVESTIGAÇÃO DOMICILIAR

Houve investigação domiciliar? Caso contrário, justificar:

Data da investigação: ___/___/___

2.1 Dados do(a) Entrevistado(a)

Nome:		
Sexo: <input type="checkbox"/> M - Masc. <input type="checkbox"/> F - Fem.	Idade: _____ anos completos	Qual a relação com o(a) falecido(a)? 1 <input type="checkbox"/> Mãe 2 <input type="checkbox"/> Pai 4 <input type="checkbox"/> Filho(a) 5 <input type="checkbox"/> Cônjuge/companheiro(a) 6 <input type="checkbox"/> Outro (especificar):
Endereço do(a) entrevistado(a):		
Ponto de referência:	Município de residência do(a) entrevistado(a):	Telefone residencial: ()
		Telefone celular: ()

2.2 Histórico Ocupacional

No mês do falecimento ele(a) estava trabalhando ou tinha alguma atividade remunerada, ainda que temporária? Se sim, qual? (Ocupação)	Ele(a) tinha mais de um trabalho? Se sim, quais?
Há quanto tempo ele(a) estava nesta ocupação/atividade? _____ anos _____ meses	
Situação no mercado de trabalho: 1 <input type="checkbox"/> Emprego registrado com carteira assinada 4 <input type="checkbox"/> Servidor público estatutário 8 <input type="checkbox"/> Trabalho Temporário 12 <input type="checkbox"/> Outro: (especificar) 2 <input type="checkbox"/> Emprego não registrado 5 <input type="checkbox"/> Servidor público celetista 9 <input type="checkbox"/> Cooperativado(a) 3 <input type="checkbox"/> Autônomo(a)/Conta própria 6 <input type="checkbox"/> Aposentado(a) 10 <input type="checkbox"/> Trabalhador(a) avulso(a) 13 <input type="checkbox"/> Ignorado 7 <input type="checkbox"/> Desempregado(a) 11 <input type="checkbox"/> Empregador(a)	
Nome da Empresa ou Empregador:	Atividade Econômica (CNAE):
	Código CNAE:
Há quanto tempo ele(a) estava nesta empresa? / Data de admissão	Possui mais informações da empresa? Sabe se o(a) trabalhador(a) era terceirizado(a)?
Era filiado(a) a algum sindicato? Qual? Contato.	

2.3 Circunstâncias do óbito

<p>Sofreu algum acidente/violência que levou à morte?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> Não sabe</p>	<p>Data do acidente:</p> <p>____/____/____</p>	<p>Se sim, qual(is)?</p> <p><input type="checkbox"/> Acidente de trânsito <input type="checkbox"/> Queimadura <input type="checkbox"/> Choque elétrico</p> <p><input type="checkbox"/> Envenenamento/intoxicação <input type="checkbox"/> Afogamento <input type="checkbox"/> Acidente com máquina/equipamento</p> <p><input type="checkbox"/> Queda <input type="checkbox"/> Homicídio</p> <p><input type="checkbox"/> Suicídio <input type="checkbox"/> Outro (especificar): _____</p>		
<p>Qual o local onde ocorreu o acidente/violência?</p>		<p>O que ele(a) estava fazendo no momento do acidente/violência?</p>	<p>No momento do acidente/violência ele(a) estava indo ou voltando do trabalho?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> Ignorado</p>	
<p>Trabalhador(a) acidentado(a) era condutor(a) do veículo?</p>				
<p>Você poderia me contar como, quando e onde aconteceu o acidente/violência? Houve outros trabalhadores atingidos no mesmo acidente? Após quantas horas de trabalho ocorreu o acidente? Ocorrência anterior de acidentes semelhantes na empresa?</p>				
<p>Foi atendido(a) em algum estabelecimento de saúde durante o agravo que levou a morte?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não sabe</p> <p>Se sim, qual(uais) estabelecimento(s) de saúde: _____</p>				
<p>Foi emitida a Comunicação de Acidente no Trabalho – CAT?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não sabe <input type="checkbox"/> Não se aplica</p> <p>Se sim, quem emitiu a CAT: _____</p>				

3. INVESTIGAÇÃO EMPRESA/AMBIENTE DE TRABALHO

Houve a necessidade de fazer uma inspeção sanitária em saúde do trabalhador na empresa onde ocorreu o acidente? Caso contrário, justificar:

Data da investigação: ___/___/___

Empresa/ambiente de trabalho:

Consultar Roteiro de investigação de Acidente de Trabalho nas Orientações Técnicas de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho. Pode-se acrescentar algumas perguntas direcionadas a investigação do óbito, que seguem:

Há quanto tempo ele(a) estava nesta empresa? (Data de ocorrência - Data de admissão)	O(A) trabalhador(a) era terceirizado(a)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado
Você poderia me contar como, quando e onde aconteceu o acidente/violência?	
Após quantas horas de trabalho ocorreu o acidente?	Houve outros trabalhadores atingidos no mesmo acidente? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado
Houve população não-trabalhadora exposta durante o acidente? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado	Utilizava de equipamentos de proteção individual durante o acidente? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado
Na empresa há equipamentos de proteção coletiva? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado	Houve treinamento para função? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado
Avaliar as condições de máquinas e equipamentos.	Existência de revisões médicas periódicas? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado
Ocorrência anterior de acidentes semelhantes na empresa? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado	Medidas para prevenir eventos semelhantes? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado Quais?
Foi emitida a Comunicação de Acidente no Trabalho - CAT? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não sabe <input type="checkbox"/> Não se aplica Se sim, quem emitiu a CAT: _____	

4. INVESTIGAÇÃO NO SINDICATO

Houve investigação no sindicato? Caso contrário, justificar:

Data da investigação: ___/___/___

Local/nome do sindicado:

Contato do sindicado:

Nome do entrevistado:

Relato sobre a relação da empresa com o sindicato.	Relato sobre a relação do trabalhador com o sindicato.
Teve conhecimento do óbito? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado	
Você poderia me contar como, quando e onde aconteceu o acidente/violência?	
Na empresa já ocorreram outros acidentes similares? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado	

5. INVESTIGAÇÃO NO SERVIÇO DE SAÚDE HOSPITALAR

Houve investigação no sindicato? Caso contrário, justificar:

Data da investigação: ___/___/___

Fonte de coleta de dados: <input type="checkbox"/> NHE <input type="checkbox"/> Comissão de Óbito <input type="checkbox"/> SAME/Prontuário <input type="checkbox"/> Arquivado <input type="checkbox"/> Ficha de observação/atendimento hospitalar <input type="checkbox"/> Outros (especificar): _____				
Estabelecimento de Saúde onde ocorreu o atendimento /CNES:	Nº do Prontuário:	Data do atendimento: ___/___/___	Hora do atendimento:	Atendimento Pré-hospitalar: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado
Foi identificado na ficha de atendimento/prontuário qual o tipo de acidente/violência que levou ao óbito? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, qual(is)? <input type="checkbox"/> Acidente de trânsito <input type="checkbox"/> Envenenamento/intoxicação <input type="checkbox"/> Queda <input type="checkbox"/> Queimadura <input type="checkbox"/> Afogamento <input type="checkbox"/> Homicídio <input type="checkbox"/> Suicídio <input type="checkbox"/> Acidente com máquina/equipamento <input type="checkbox"/> Choque elétrico <input type="checkbox"/> Outro (especificar):	Foi identificado na ficha de atendimento/prontuário se foi acidente de trabalho? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado Se sim, qual o tipo de acidente de trabalho? <input type="checkbox"/> Típico <input type="checkbox"/> Trajeto <input type="checkbox"/> Ignorado	Diagnóstico(s) médico, natureza e tipo(s) de lesão registrado(s) no prontuário: Houve notificação no Sinan? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado Número da ficha de notificação Outras informações sobre o acidente/violência que constam do prontuário:		

Houve atendimento em outra(s) unidade(s)/serviço(s) de saúde? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado Se sim, qual(is)?

6. INVESTIGAÇÃO NO SERVIÇO DE SAÚDE DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (MÓVEL E/OU FIXO)

Houve investigação no sindicato? Caso contrário, justificar:

Data da investigação: ___/___/___

Nome do serviço de saúde de assistência pré-hospitalar:		Tipo de Serviço: <input type="checkbox"/> SAMU <input type="checkbox"/> UPA <input type="checkbox"/> Serviço móvel privado <input type="checkbox"/> Outros (especificar):	
Endereço completo do Serviço de Assistência Pré-Hospitalar:		Bairro:	
		Município:	
Foi identificado na ficha de atendimento se foi acidente de trabalho? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado	Descrição da ocorrência (como o(a) encontrou, em que situação, com que vestimenta, o que foi feito etc.):		
Outras observações gerais sobre o acidente/violência:			

7. INVESTIGAÇÃO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL/POLÍCIA TÉCNICA

Houve investigação no Instituto Médico Legal/Polícia Técnica? Caso contrário, justificar:

Data da investigação: ___/___/___

Nº do laudo do exame necroscópico:	IML emissor do laudo:	Data de emissão do laudo: ___/___/___	Município sede do IML:
Qual a causa da morte descrita no exame cadavérico/laudo de exame necroscópico?			
Descrição da ocorrência que consta no exame cadavérico/laudo de exame necroscópico:			

Informações relevantes no histórico e classificação do acidente/violência no Boletim de Ocorrência e ou no Guia para Exame Médico Legal do Departamento de Polícia Técnica:

8. CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO

<p>Data do encerramento da investigação:</p> <p>____/____/____</p>	<p>Acidente de Trabalho:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado</p> <p>Se sim, qual o tipo de acidente de trabalho?</p> <p><input type="checkbox"/> Típico <input type="checkbox"/> Trajeto <input type="checkbox"/> Ignorado</p>	<p>Se inconclusivo, por quê?</p>
<p>Fontes consultadas:</p> <p><input type="checkbox"/> Entrevista Domiciliar</p> <p><input type="checkbox"/> Prontuário do Serviço de Saúde Hospitalar</p> <p><input type="checkbox"/> Exame cadavérico/Laudo de exame necroscópico no IML</p> <p><input type="checkbox"/> Outros (especificar):</p> <p><input type="checkbox"/> Investigação na empresa/ambiente de trabalho</p> <p><input type="checkbox"/> Investigação no sindicato</p> <p><input type="checkbox"/> Ficha de atendimento do Serviço de Assistência Pré-Hospitalar</p>		
<p>Encaminhamentos</p> <p>Comunicação a outras instituições para providências cabíveis?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica</p> <p>Quais instituições?</p> <p>Solicitação de inspeção sanitária em saúde do trabalhador para fins de prevenção:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica</p> <p>Quais empresas/locais?</p> <p>Orientações aos familiares:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica</p> <p>Caso não tenha sido notificada a ocorrência no Sinan, notificar na ficha Acidente de trabalho, violência, ou nas fichas de notificação cabíveis.</p> <p>Verificar preenchimento dos campos 20 e 57 na DO. Caso não tenha sido preenchido, realizar retificação.</p>		
<p>Qual(is) campo(s) deve(m) ser retificado(s) no SIM, após a investigação:</p>		
<p>Campo:</p>	<p>Original:</p>	<p>Após a investigação:</p>
<p>Campo:</p>	<p>Original:</p>	<p>Após a investigação:</p>
<p>Campo:</p>	<p>Original:</p>	<p>Após a investigação:</p>
<p>Campo:</p>	<p>Original:</p>	<p>Após a investigação:</p>
<p>Campo:</p>	<p>Original:</p>	<p>Após a investigação:</p>

80. Descrição sumária do caso investigado:

Justificativa (caso não seja relacionado ao trabalho)

Encaminhamentos (caso não seja relacionado ao trabalho)

Comunicação a outras instituições para providências cabíveis?

Sim Não Não se aplica

Quais instituições?

Solicitação de inspeção sanitária em saúde do trabalhador para fins de prevenção.

Sim Não Não se aplica

Quais empresas/locais?

Orientações aos familiares.

Sim Não Não se aplica

9. DADOS DO(A) TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL PELA INVESTIGAÇÃO

81. Instituição/Setor	82. Nº da matrícula institucional:
83. Profissão:	84. Nº do Conselho de Classe Profissional:
85. Nome do(a) técnico(a) responsável pela investigação:	
_____	_____
Nome	Assinatura e Carimbo
86. Data do encerramento da investigação	
___/___/___	



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE